SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3172

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 270

PORTARIA Nº 270/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 029.603.651-00, portador da Cédula de Identidade 5294652 SPTC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, no dia 05 de outubro de 2023, e Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:84CDFF72

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 271

PORTARIA Nº 271/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número 815.031.051-72, portador da Cédula de Identidade RG 3878729 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 05 de outubro de 2023, e Visita na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F080B12A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 272

PORTARIA Nº 272/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GUSTAVO MOURÃO ALVES, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 017.054.681-01, portador da Cédula de Identidade RG 4764718 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 05 de

outubro de 2023, e Visita na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E04031E8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 273

PORTARIA Nº 273/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora JHESSYCA TWANY FERREIRA MARTINS, brasileira, solteira, lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, inscrito no CPF 037.257.801-29 e RG 5505504 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jataí - Go, para Participar do I Seminário Regional Governança e Temas Correlatos, no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AE87B2AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 442/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Publicação em portal de circulação E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Publicação em portal de circulação;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de divulgação de licitações em portais de circulação para atender a Município de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para serviço de divulgação de licitações em portais de circulação para atender a Município de Amaralina-GO, por meio da empresa DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04localizada na R JOAQUIM PORTUGAL N° 37– SET MAYSA EXTENSAO – QAUDRA I LOTE 25 CASA 03- CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais)**, em favor da empresa DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04localizada na R JOAQUIM PORTUGAL N° 37– SET MAYSA EXTENSAO – QAUDRA I LOTE 25 CASA 03- CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para serviço de divulgação de licitações em portais de circulação para atender a Município de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DIARIO IURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.250.347/0001-04localizada na R JOAQUIM PORTUGAL N° 37– SET MAYSA EXTENSAO – QAUDRA I LOTE 25 CASA 03- CEP 74.485-694 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de outubro de 2023.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:42666807

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº959/2023

PORTARIA FMS Nº959/2023 - 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599

desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2023, e retorno previsto para o dia: 06/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9C4BB6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº954/2023

PORTARIA FMS Nº954/2023 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 24/09/2023, e retorno previsto para o dia: 27/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A43C3D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº960/2023

PORTARIA FMS Nº960/2023 - 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2023 , e retorno previsto para o dia 06/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:084866F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº961/2023

PORTARIA FMS Nº961/2023 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2023 (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:30BFCBFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº962/2023

PORTARIA FMS Nº962/2023 - 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2023, e retorno previsto para o dia 06/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3F81BFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº964/2023

PORTARIA FMS Nº964/2023 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AF704BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº965/2023

PORTARIA FMS Nº965/2023 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar do paciente o menor: Edson Daniel Almeida Rezende que está internado no HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2023 e retorno previsto para o dia: 03/10/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3CEC419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº966/2023

PORTARIA FMS Nº966/2023 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para

realização de retorno médico no HGG – Hospital Alberto Rassi, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2023, e retorno previsto para o dia: 06/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (05/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF8DC5D7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 192

PORTARIA Nº 192/2023 APORÉ-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, **A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL,** no dia **16/09/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (05/10/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1FCD2608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGAO ELETRONICO:063/2023

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRONICO: 063/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Edital PREGÃO ELETRONICO 63/2023. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

Proposta- ITEM QUANT. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
1 8 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 4CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 16m³/h - 80MCA
2 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 6CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 20m³/h - 100MCA.
3 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 10CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 22m³/h - 110MCA.
4 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 12CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 23m³/h - 110MCA.
5 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 14CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 24m³/h - 110MCA.
6 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6"– 15CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 30m³/h - 120MCA.
7 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 20CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2½" – 40m³/h - 130MCA.
8 5 Bomba Submersa para poço artesiano 8" – 30CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 3" – 60m³/h - 180MCA.
9 5 Bomba Submersa para poço artesiano 4" – 4CV/HP; trifásico 220/380V - recalque 2" – vazão 16m³/h - 80MCA
10 5 Bomba Centrífuga monobloco - 3500rpm – 7,5CV trifásico 380V - bocal rosca BSP - sucção 3" x recalque 2.1/2"; Vazão mínima até 60m³/h e pressão máxima 56MCA. Para água limpa.
11 5 Motobomba Centrífuga Submersível para estações de tratamento de efluentes e drenagem de águas servidas, 3CV Trifásico 380V – recalque 3" – vazão mínima 12m³/h – 14mca; vazão máxima 110m³/h – 110mca.
12 2 Bomba submersível monoestágio com motor de 1 cv monofásico - 3500rpm – 220V - Saída recalque 2". Para deslocamento/drenagem de esgoto, drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de água do processo de saneamento.

LEIA-SE

Proposta- ITEM QUANT. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
1 8 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 4 a 6 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 14m³/h - 70MCA
2 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 6 a 8 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 20m³/h - 80MCA.
3 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 10 a 12 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 22m³/h - 100MCA.
4 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 12 a 14 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 23m³/h - 100MCA.
5 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 14 a 16 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 24m³/h - 110MCA.
6 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6"– 15 a 17 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 30m³/h - 120MCA.
7 10 Bomba Submersa para poço artesiano 6" – 20 a 22 CV/HP; trifásico 380V - recalque 2½" – 40m³/h - 130MCA.
8 5 Bomba Submersa para poço artesiano 8" – 30 CV/HP; trifásico 380V - recalque 3" – 60m³/h - 120MCA.
9 5 Bomba Submersa para poço artesiano 4" – 4 a 6CV/HP; trifásico 380V - recalque 2" – vazão 12m³/h - 80MCA
10 5 Bomba Centrífuga monobloco - 3500rpm – 7,5CV trifásico 380V - bocal rosca BSP - sucção 3" x recalque 2.1/2"; Vazão mínima até 60m³/h e pressão máxima 56MCA. Para água limpa.
11 5 Motobomba Centrífuga Submersível para estações de tratamento de efluentes e drenagem de águas servidas, 3CV Trifásico 380V – recalque 3" – vazão mínima 12m³/h – 14mca; vazão máxima 110m³/h – 110mca.
12 2 Bomba submersível monoestágio com motor de 1 cv monofásico - 3500rpm – 220V - Saída recalque 2". Vazão até 37,0m³/h; Pressão até 25,0mca. Para deslocamento/drenagem de esgoto, drenagem de águas servidas e pluviais, bombeamento de água do processo de saneamento.

Em razão das retificações contidas na presente errata altera a data de abertura para o dia 20 de outubro de 2023 as 09:00 horas

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 05 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:62F94703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
PROCESSO Nº 8357/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA TOTAL **LÍDER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 07.729.810/0001-22, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, Cidade Jardim – nesta cidade doravante denominado simplesmente **FMS** e de outro lado a empresa **LÍDER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Sia trecho 5, LT 5,15,25 e 35, Sala 332, Ed. Via Import Center, Brasilia - DF e cadastrada no CNPJ sob nº 10.656.075/0001-89, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO LIMA MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Colônia Agrícola 26 de setembro, Rua II Chácara Santa Luzia, Lote 35, Taguatinga/DF, CEP 72127-991, portador da Cédula de Identidade nº 4.098.571, expedida pela SSP/DF, em 29.11.2018 e CPF nº 031.946.191-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 072/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2023, cujo objeto é a **aquisição de material de medicamentos e material hospitalar,**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO
2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023 e ao disposto na Lei nº 8.666/93, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 05 de outubro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27893A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 875/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 875/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras ***providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 11612/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **BRUNO SILVINO BATISTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:48D7D34E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação
Contrato nº 147/2023
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
Procedimento Administrativo: nº 3639/2023.
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO (CNPJ nº 14.631.480/0001-01) e a empresa CELIA MARIA NAPOLITANO FORTUNATO (CNPJ sob nº 19.280.442/0001-67).
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPACO FÍSICO COM PISCINAS, VISANDO ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023, NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO.*

Vigência: Este contrato entra em vigor em na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B04C4220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°120/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE*

ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023" **Assinatura da Ata:** 03/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAPEL MÁGICO LTDA CNPJ: 12.589.150/0001-61. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **766.068,22 (Setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:35879AE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"* **Assinatura da Ata:** 03/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ: 21.440.180/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **152.449,41 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:689A01D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"* **Assinatura da Ata:** 03/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **6.910,00 (Seis mil e novecentos e dez reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8746FCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"* **Assinatura da Ata:** 03/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA CNPJ: 30.870.178/0001-54. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **1.589,20 (mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A1647DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"* **Assinatura da Ata:** 03/10/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J.R INTERMEDIAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 46.498.498/0001-65. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **18.293,32 (dezoito mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5DE08B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇãO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3031/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 18/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 18/2023.**
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE TODO O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.*
VALOR TOTAL: R$ 945.310,16 (novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e dezesseis centavos.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes: **A H DA S MORAES - CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, PAPEL MÁGICO LTDA – CNPJ Nº 12.589.150/0001-6, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI – CNPJ Nº 21.440.180/0001-00, COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – CNPJ Nº 30.870.178 /0001-54, J.R INTERMEDIAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 46.498.498/0001-65,** por atenderem as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 05 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EB370B5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1120/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ 01.299.218/0001-51.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 178/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de fantasias, visando o projeto de Dia das Crianças desta secretaria.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.462,97 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 453.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
FICHA: 465.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL,
Decreto nº: 975/2023. 05 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:54E64E5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 20 de outubro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9097/2023.

Mara Rosa, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CE7799E9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°703/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO DE DISPENSA N°703/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da frota escolar, diante da necessidade de troca de tacografo para registrar o histórico das velocidades desenvolvidas, distancias percorridas, tempo de movimento e paradas de veiculo juntamente com a troca de algumas peças, sendo que a verificação desses equipamentos é obrigatória em oficinas credenciadas pelo Imetro,proporcionando maior segurança para os servidores e alunos que utilizam diariamente o transporte escolar.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, por meio da **empresa** contratação da empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880.0001-60, com sede na RODOVIA BR 153, S/N,

KM 201 SETOR OESTE, URUAÇU-GO, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA MODESTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4900066, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 005.640.261-90.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$**3.750,00** (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880.0001-60, contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880.0001-60 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A9484540

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 315/2023

Contrato n° 315/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:R$4.988,00(quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Dotação: 01.10.302.210.2.018.339030 FICHA 570 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 04/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:04/10/2023
Processo: 9065/2023
Dispensa: 484/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BD6C75C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°704/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais se faz necessária para atender idosos, crianças e pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30, AV BERNADO SAYÃO N 401 QD 29 LT 03, CENTRO MARA ROSA**, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr **SAVIO ESTEFANIO PEREIRA RODRIGUES**, **CPF nº 694.824.111-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.149,53(oito mil, cento e quarente e nove reais),** em favor da empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30** a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB48F5D6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 705/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de kits de açafrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para aquisição de kits de açafrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação tem o objetivo de proporcionar a divulgação do produto tradicional da cidade de Mara Rosa, promovendo a difusão da cultura e ampliação do mercado local;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para aquisição de kits de açafrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de kits de açafrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da

empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACAFRAO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO,** inscrita no CNPJ: 05.739.692/0001-08, com sede na Avenida Joaquim Gonçalves, esquina com a Rua Mato Grosso, s/n, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pelo **Sr. ZENINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 334.736.841-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.750,40 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACAFRAO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO,** inscrita no CNPJ: 05.739.692/0001-08**,** para a contratação de empresa para aquisição de kits de açafrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACAFRAO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO,** inscrita no CNPJ: 05.739.692/0001-08.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4FF9518C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 319/2023

Contrato n° 319/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:M A RODRIGUES E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA
Valor:R$10.540,00(dez mil, quinhentos e quarenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 FONTE 102/107 FICHA 556
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 05/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:05/10/2023
Processo: 9565/2023
Dispensa: 502/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:16EAC0C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBICAÇÃO DE DECRETO N° 695/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO, PLACA LPF3B19, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.**

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n° 695/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:68433D20

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBICAÇÃO DE DECRETO N° 696/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO, PLACA GIC7C32, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.**

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n° 696/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:504CFC80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBICAÇÃO DE DECRETO N° 697/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO, PLACA RBW8H19, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.**

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n° 697/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:14E3A1BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2023

CONTRATO N° 089/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
VALOR:R$6.000,00(seis mil reais)
DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FONTE 101 FICHA 200
3.9.12.361.403.2.027.449052 FONTE 101 FICHA 207
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 15/09/2023 À 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:15/09/2023
PROCESSO: 8587/2023
DISPENSA: 435/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:95D49867

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2023

Contrato n° 219/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACAFRAO DE MARA ROSA - COOPERACAFRAO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AÇAFRÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$ 2.750,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.339030 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 05/10/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura:05/10/2023
Processo: 9102/2023
Dispensa: 503/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2FFE1E7F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº706/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a aquisição de cabo de impressora e aparelhos celulares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de cabo de impressora e aparelhos celulares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de cabo de impressora para a manutenção da mesma e a aquisição de aparelhos celulares para serem utilizados como meio de comunicação entre a Secretaria de Educação e a população.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para aquisição de cabo de impressora e aparelhos celulares.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de cabo de impressora e aparelhos celulares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **TJ TEND TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.095.478/0001-85, com sede na PÇ JOSÉ MAURICIO DE MOURA, Nº605 PC, QUADRA 26, LOTE 01, SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.435,00 **(DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),** em favor da empresa **TJ TEND TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.095.478/0001-85, a aquisição de cabo de impressora e aparelhos celulares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TJ TEND TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.095.478/0001-85**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C439F9D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contrato: 078/2023
Processo Administrativo nº 2023063539
Processo de Compra vinculado nº 2000001204
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: INSTITUTO DE TREINAMENTO ACELERA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.481.877/0001-59, Signatários: Janderson de Jesus dos Santos, na qualidade de sócio-proprietário e palestrante.
Objeto: A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: Para esta contratação R$ 4.810,3000 (quatro mil, oitocentos e dez reais, trinta centavos).
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C83C3F1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Retifica Decreto nº 360/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor FLORENCIO LUZIA DE LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com redação da EC. 41/2003;

CONSIDERANDO o dispositivo "III", itens "a" e "c" do Despacho nº 01461/23, constante no processo 06676/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** do servidor **FLORENCIO LUZIA DE LIMA**, casado, portador da CI/RG n.º 169371, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 100.087.721-34, efetivo no cargo de MÉDICO, letra Base, nível NSME-1, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (Fundo Municipal de Saúde), com proventos contidos na planilha de

cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.01.16123P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 10.909,80
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 545,49
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 11.455,29
VALOR MÉDIO APURADO (1.085.523,23/85)	R$ 12.770,86
VALOR DO PROVENTO APURADO (12.770,86/12775) *3327	R$ 2.983,31
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 2.983,31**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6A24B50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Retifica Decreto nº 307/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TRANSIÇÃO DE PEDÁGIO INTEGRAL do servidor JANE VILELA SOUZA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso Il da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, §1º da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO o dispositivo "III", itens "a" e "b" do Despacho nº 01405/23, constante no processo 05582/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TRANSIÇÃO DE PEDÁGIO INTEGRAL** a servidora **JANE VILELA SOUZA**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 2862275 – 2ª Via, SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 530.167.771-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra G, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14097P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.796,47
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 959,29
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.438,94
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 7.194,71**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBDD9D89

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Decreto nº 362/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO PEDÁGIO INTEGRAL o servidor ENALDO RESENDE LUCIANO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO o dispositivo "III", itens "a" e "c" do Despacho nº 01440/2023, constante no processo 06940/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO PEDÁGIO INTEGRAL** ao servidor **ENALDO RESENDE LUCIANO**, casado, portador da CI/RG n.º 1557931 – 2ª Via, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 481.750.486-20, efetivo no cargo de DOCENTE ASSISTENTE (ESPECIALISTA), classe SS, nível I, Referência 2, lotado na FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.16116P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.818,95
DIFERENÇA VENCIMENTO BÁSICO	R$ 462,72
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.070,41
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 5.352,08**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:161E1B44

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021058419

Nº. DO PROCESSO: 2023064669
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:986DFD8B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022002021

Nº. DO PROCESSO: 2023064674
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9378DAF6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021058418

Nº. DO PROCESSO: 2023064671
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:579A19FD

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
2023042606

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de OUTUBRO de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Administrativo – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO
17	100	GEILIAN PEREIRA MACHADO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1254192F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
2023042606

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de OUTUBRO de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Administrativo – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO
18	184	LISLHAINE CARRIJO RODRIGUES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B2E9B9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: TATIANE NAVES REZENDE, inscrita no CPF nº 009.197.631-62.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95B8E4A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 942.424.611-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D373EB9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MISIANE REZENDE DA SILVA, inscrita no CPF nº 080.353.911-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5764AAA0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUCIANE MORAES LOPES, inscrita no CPF nº 015.342.481-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58059C50

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MILENA CONCEIÇÃO MARQUADART PEREIRA, inscrita no CPF nº 055.584.511-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E30E853

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: KEZIA BATISTA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF nº 021.479.861-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB93B207

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VANIELLE SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 703.313.931-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A765DC55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NAILTANE NAVES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 053.162.881-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 02/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD4AC225

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-16

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VALDIRENE MACHADA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 970.549.761-34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO - APOIO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 22/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D56EC54C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023051114-20

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES BARCELLOS, inscrita no CPF nº 305.890.371-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 01/09/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:273EA063

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4833

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4833 Data: 05/10/2023
Ordem de Serviço 202300992 Data: 27/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: THIAGO RIBEIRO CRUZ
CCP: 33790
CNPJ/CPF: 087.340.667-21

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA RV TRÊS, QD.10, LT.03, RESIDENCIAL VILHENA, CCI: 23490. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023051594. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9873757 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B657250A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00038, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

ERNESTO MACHADO REZENDE 081.886.371-49 9459/00423/2023

CELINA DE OLIVEIRA SOUZA 876.401.711-72 9459/00424/2023

SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA 165.809.311-91 9459/00430/2023

CLETO VILELA 170.791.441-91 9459/00441/2023

JOSE CID RODRIGUES REZENDE 135.539.681-68 9459/00458/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D02943CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.666.165/0001-09**,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. **OBJETO**:contratação de empresa para aquisição de Instrumentos e acessórios musicais, para atendimento ao **Projeto Harmonizando Vidas** e as aulas de música oferecidas à população através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

conforme Lei Municipal nº 3.187 d e 11 de outubro de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: **VIGENCIA**, **13/09/2023A 31/12/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023 VALOR:** R$**285,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.13.392.0005.2237.449052 (100) – Recursos Próprio da Prefeitura**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:55B75D11

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ALB PRE MOLDADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF n° 19.269.930/0001-73**, **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 022/2022, A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **objeto:** Por força da alteração qualitativa/quantitativa, conforme planilhas anexas, fica acrescido ao valor global do contrato **nº 300/2022,** a importância de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) sendo um percentual de 49,84%, em acordo entre as partes. **DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B90F9553

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90 **CONTRATADAPRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.338.087/0001-98**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. **OBJETO**:Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023 **VALOR:** R$**3.539,85 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(101).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A479EBAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 312/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **CARDIVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **09.093.661/001-83**O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **22/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **22/09/2023**, **VALOR:** R$ **212.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:87C7B057

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 371/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA BEATRIZ SOUSA LIMA**, Inscrito no CPF, 037.080743-00, CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (Ato Nº **140/2021**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**05/09/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B9581514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109 / 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109 / 2023

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **JR MOREIRA FILHO LTDA. (JR ENGENHARIA),** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.861.811/0001-73**, **VALOR R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TROMBAS, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMAS QUE COMPÕEM OS AUTOS DO EDITAL EM FORMA DE ANEXOS / Plano de Ação Nº 09032022 – 021005-ME**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas respectivas alterações posteriores. Data de Assinatura: 01/09/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:27750C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / CARTA CONVITE 001 2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, considerando a realização de Licitação, modalidade Carta Convite nº 001/2023, sujeitando-se as partes Contratantes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de empresa para a execução de construção de campo society no Município de Trombas – GO, de acordo com os projetos, memorial descritivo, orçamento e cronogramas que compõem os autos do edital em forma de anexos / Plano de Ação Nº 09032022 – 021005-ME. Proc. Administrativo nº 1.188 / 2023, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **JR MOREIRA FILHO LTDA. (JR ENGENHARIA),** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.861.811/0001-73**, pelo valor global de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Dot. Orç.: OBRAS E BENS - 03.06.04.122.0418.1.001 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 053 / FONTE – 123. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa **JR MOREIRA FILHO LTDA. (JR ENGENHARIA),** por atender edital Carta Convite nº 001/2023. **Data Assinatura**: 01/10/2023. Trombas/GO.

WEDSON EUGENIO ROSA,
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:8BFC9C0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WALDETE VALENÇA VIEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM TÉNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$. 4.724,19 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/10/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FD23308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 034/2023
VALOR GLOBAL: R$. 113.809,12 (CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 22/07/2023 À 20/10/2023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 030-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE OUTUBRODE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0DB8428A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 046/2023, Processo n° 3.636/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender os estudantes da rede municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/08/2024.

EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, com sede na Rua X 40 Qd. 032 Lt. 0024 Galpão 1 S/Nº - Jardim Olímpico - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.922-350.

VALOR TOTAL: R$ 276.180,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3319552C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 046/2023, Processo n° 3.636/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender os estudantes da rede municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/08/2024.

EMPRESA: **PRIME DISTRIBUIÇAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, com sede na Rua Solimões Qd. 29 Lt. 02 S/Nº - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.911-490.

VALOR TOTAL: R$ 313.800,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1ABD93FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, com sede na Rua X 40 Qd. 032 Lt. 0024 Galpão 1 S/Nº - Jardim Olímpico - Aparecida de Goiânia - GO, CEP. 74.922-350.

VALOR TOTAL: R$ 5.769,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:D7DA1BD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 15 Unidade 203 S/N°198 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia-GO, CEP: 74.890-340, inscrita no CNPJ sob o n° **29.777.107/0001-22**,

VALOR TOTAL: R$ 241.065,67

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7212CB23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **PRIMOS MG COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TURISMO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.217.135-0001-95, com sede à Avenida São Paulo, S/N°, Quadra 31 Lote 03 Sala 04, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-065.

VALOR TOTAL: R$ 53.494,95.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:48125CFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, n° 261, Setor Campinas, CEP: 75.510-010, inscrita no CNPJ sob o n° **29.816.494/0001-69**

VALOR TOTAL: R$ 105.815,73

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C8243901

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.333/0001-10, com sede à Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo, n° 572, Quadra C 01, Lote 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74.775-017.

VALOR TOTAL: R$ 170.476,85.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:3C8DCD54

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **VIRTUE COMÉRCIO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, com sede à Rua Antônio Moraes Neto N°330 Quadra 20A Lote 325 Andar 2, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO, CEP: 74.403-070.

VALOR TOTAL: R$ 2.609,50.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:8EEE5B45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.240/0004-54, com sede à Avenida Portugal, n° 400, Módulo 03 Galpão B, Bairro Itaqui, Itapevi-SP, CEP: 06.696-060.

VALOR TOTAL: R$ 2.738,00.

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:DD7D8E1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede à Rua José da Fonseca, S/N°, Quadra 28 Lote 11 B, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP: 75.908-700.

VALOR TOTAL: R$ 5.524,88.

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:2974C819

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.668/0001-10, com sede à Avenida Nilson Dantas Pires N°92 Quadra 0015 Lote 020A, Conjunto Cidade Jardim II, Jataí-GO, CEP: 75.807-764.

VALOR TOTAL: R$ 54.548,86.

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:9D4C5D92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Tapajós, n° 75, Quadra 23, Lote 06, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-GO, CEP 75.904-805, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.556.376/0001-61

VALOR TOTAL: R$ 91.299,00

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:26A93B5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA: **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Clarice Silva Carijó, n° 283, Quadra C-04 Lote 12/29, Residencial Maria Monteiro, Trindade-GO, CEP: 75.384-618, inscrita no CNPJ sob o n° 19.987.085/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 4.842,00

***VERUSCA ARANTES SILVA PIRES* –**
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:704C7375

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2023, Processo n° 4.887/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conservado para os seus alunos e do Fundo Municipal de Educação Básica, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.
EMPRESA PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Solimões S/N° Quadra 29 Lote 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.911-490, inscrita no CNPJ sob o n° **45.071.356/0001-54**

VALOR TOTAL: R$ 29.501,00

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5A1128E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA
JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO- EXERCICIO 2009-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA
AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CEZARINA

Faço saber que se encontram disponíveis na Câmara Municipal de Cezarina os balanços gerais referentes às Contas de Governo dos anos 2009 a 2021, exceto 2013. Conforme dispõe o art. 54 da Lei Orgânica Municipal, as contas do município ficarão, durante 60 dias, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. Para informações adicionais ou esclarecimentos, favor contatar esta Câmara Municipal pelo e-mail camaracezarina@gmail.com.

Publicado por:
Cristiane Basto Franco Costa
Código Identificador:063367A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação **Pregão Presencial nº 041/2023/SRP** que iria acontecer no dia **25/10/2023 às 08h:30min**, com objeto de **Locação de Estrutura Móvel e Contratação de Seguranças para Realização de Eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, será **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme Artigo 49 da Lei 8.666/93, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 05 de outubro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1DAC7B0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 90, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas licitações de modalidade Pregão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado a constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas licitações de modalidade Pregão, pelo período de 04.10.2023 a 31.12.2024, composta pelos membros abaixo denominados, ficando assim disposta:
Pregoeiro: **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE** (CPF: ***.165.051-**)
Membro da Equipe de Apoio: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** (CPF: ***.176.561-**)
Membro da Equipe de Apoio: **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO** (CPF/MF: ***.778.495-**)
Suplente: **POLYANY JESUS RIBEIRO** (CPF/MF: ***. 233.041-**)
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário e contidas em decretos anteriores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (4/10/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:54E46CEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 89, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a constituição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei

Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado a constituição da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 04.10.2023 a 31.12.2024, composta pelos membros abaixo denominados, ficando assim disposta:
Presidente: **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE** (CPF/MF: ***.165.051-**)
Secretário: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** (CPF/MF: ***.176.561-**)
Membro: **CILENE CARDOSO BARCELOS** (CPF/MF: ***.380.951-**)
1º Suplente: **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO** (CPF/MF: ***.778.495-**)
2º Suplente: **POLYANY JESUS RIBEIRO** (CPF/MF: ***. 233.041-**)
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário e contidas em decretos anteriores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (4/10/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC730096

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 791/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 791/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 791/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0428227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1852/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1852/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para o Poder Executivo Municipal."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o prestador de serviço a ser contratado, possui atuação e especialização na área do direito público, imobiliário, ambiental e judicial, com vasta e reconhecida atuação,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo, quanto a legalidade dos atos/procedimentos administrativos a serem praticados pelo órgão e análise do cumprimento das normas, dentre outras atividades, com vigência até dezembro de 2023, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo valor total estimado de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1852/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 13/2012 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do profissional **MARIO DIAS DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.969.275/0001-79, estabelecida na Rua 14, s/n., Quadra 35, Lote 19, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o n. 5943, representada pelo proprietário, Sr. Mário Dias de Sousa, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 36.113, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.456.744 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 005.887.631-60, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 35, Lote 19, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.34.00,** Ficha Orçamentária: **48**, Sub-Elemento: **01**, Recurso: **FPM,** Fonte de Recursos: **100,** Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:DD0F0525

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício 012/2023 remetido pela Coordenação de Imunização, o qual solicita a criação de Portaria para nomeação dos membros do comitê de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ);

CONSIDERANDO a responsabilidade das negociações e mobilizações de recursos com atividades atribuídas desde a etapa de planejamento até avaliação.

R E S O L V E:
I – Instituir a Comissão de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, de caráter consultivo e deliberativo, sendo considerada uma instância colegiada, com a finalidade de assessorar os gestores e equipes de saúde em assuntos referentes à imunização.
II – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação de Atividades de Vacinação de alta Qualidade (AVAQ):

MEMBROS	
SERVIDOR	**ÁREA DE ATUAÇÃO**
Tatianny Borges Machado	Coordenadora
Odenir Moureira Junior	Coordenador Atenção Básica
Angelica Almeida Alves Azevedo	Secretaria
Valdelice Cruz da Silva	Apoio Técnico/Vacinação
Regis de Jesus Martins	Apoio Logístico
Marcio Pereira de Oliveira	Apoio Técnico
Jader Adriano da Silva	Secretário de Saúde
Silvana Alves Vilela Mendes	Apoio Técnico
Daiane Ribeiro Arantes	Apoio Social
Maria de Lourdes da Silva	Apoio Técnico
Késsia de Macedo Medeiros	Comunicação
Maria Aparecida dos Santos Vianna	Apoio Social

III – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.
IV – Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de Conflito de Interesse, modelo em anexo I.
V – A Comissão de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) terá as seguintes atribuições:
Formular, avaliar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluído o microplanejamento, que deve considerar a execução orçamentaria.
VI – A AVAQ terá o prazo de 15 (quinze) dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.
VII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VIII – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 03 de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES
AVAQ - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSES
Nome Completo: _____

Especialidade: _____

Estabelecimento, sociedade ou órgão empregador: _____

Função: _____

Endereço Profissional:
RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Instituições onde trabalha ou mantenha relações de qualquer natureza pelas quais aufira:
a) rendimentos pecuniários de qualquer espécie;
b) prêmios, presentes e assemelhados;
c) poder de influência; e,
d) prêmios ou outras prerrogativas honorificas:

1. Nome da Instituição: _____
Cargo/Função: _____
Natureza do Vínculo: _____
Possíveis áreas de conflito de interesses: _____
2. Nome da Instituição: _____
Cargo/Função: _____
Natureza do Vínculo: _____

Possíveis áreas de conflito de interesses: _____

3. Nome da Instituição: _____
Cargo/Função: _____

Natureza do Vínculo: _____

Possíveis áreas de conflito de interesses: _____

Pelo presente documento, DECLARO sob palavra que de meu conhecimento, declaro não possuir qualquer interesse conflitante ou vínculo com instituições, organizações ou pessoas que possam de alguma forma se beneficiar ou ser prejudicadas pelos resultados das minhas atividades na AVAQ. Data: ____/____/_____

Assinatura individual do Membro da AVAQ: _____

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:DE4C6AB0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Operador de Maquinas e Tratores Diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **FABIO DOS SANTOS BORGES**, inscrito no CPF/MG sob o n°. 024.357.881-42, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 336/2023 no valor de R$ 44.513,28 (quarenta e quatro mil quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9D75D599

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2423/2023
Dispensa de licitação nº 144/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/10/2023 ao dia 10/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIT TORO FREEDOM 4X4 ANO 2022 PLACA RPL-8F98 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 05 de Outubro de 2023.

_____
ELIANAN GOMES DA SILVA

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:2204C764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2424/2023
Dispensa de licitação nº 145/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/10/2023 ao dia 10/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA A MAQUINA, PATROL XCMG MODELO GR 1803BR ANO 2022 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com.* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
São Domingos-GO, 05 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:E0124A8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023066070

RESOLVE

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO COMPRA DE UMA PEÇA PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA O EQUIPAMENTO IMUNO-HORMONAL ABBOTT I1000.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92 estabelecida na ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 Bairro SIA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50217 - VALVULA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.898,0000	R$ 5.898,00
2		50217 - VALVULA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.938,0000	R$ 5.938,00
3		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 13.636,00	
TOTAL GERAL:							R$ 13.636,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05 / 10 / 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:909967F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo:2023065964

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE INSUMOS PARA ATENDER O EQUIPAMENTO DA HEMODIÁLISE DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.051.083/0001-12 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66849 - CARTUCHO DE CARVAO ATIVADO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1 NAC			30.0000	UNIDADE	R$ 39,9760	R$ 1.199,28
2		66850 - CARTUCHO DE POLIPROPILENO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1 NAC			10.0000	UNIDADE	R$ 12,0000	R$ 120,00
3		900769 - MEMBRANA RO 4021 ALTA PRESSÃO VONTRON ULP31-4021			1.0000	UNIDADE	R$ 1.588,5200	R$ 1.588,52
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.907,80
TOTAL GERAL:								R$ 2.907,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/10/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:961E147B